



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

067/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na portaria nº 59, publicada no D.O.U. nº 27, de 07.02.2007, Seção 2, página 23, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "nº 45.088", leia-se: nº 45.0488.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

09.02.07